

PORTARIA DE ATO DE PESSOAL Nº 027 /2024, DE 24 DE primeiro DE 2024.

“Dispõe sobre manutenção de alteração do Regime de Trabalho de docente e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO, a Comunicação Interna nº 87/2023 e 9/2024 emitidas pela Coordenação de Engenharia Civil e Pró Reitoria de Graduação respectivamente;


RESOLVE:

Art. 1º. PRORROGAR para o primeiro semestre de 2024 o Regime de Trabalho da docente **MIREIA APARECIDA BEZERRA PEREIRA**, de 40 horas semanais para o regime de trabalho de 60 horas semanais.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao primeiro dia de janeiro de 2024.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 24 dias do mês de primeiro de 2024.


Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação Unirg
Decreto nº. 233/2021

